



MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
CORREGEDORIA GERAL
GESTÃO 2021/2023

AVISO CGMP Nº 014/2022

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **AVISA** aos Excelentíssimos Senhores Membros que, no exercício de suas funções, atentem ao disposto no art. 72, XI da LOEMP, registrando suas atividades nos Sistemas SIM e Arquimedes, **inclusive** com o *upload* de todas as peças produzidas. **AVISA**, ainda, que o registro nos sistemas referidos, especialmente na hipótese de exercício simultâneo, deve ser levado a efeito até o último dia do mês de exercício cumulativo, para fins de encaminhamento de relatório próprio à Chefia de Gabinete da PGJ e consequente inserção tempestiva em folha de pagamento da verba indenizatória.

Recife, 22 de agosto de 2022.

PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA
Corregedor-Geral